

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2019 - Protocolo nº 129/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA** - CNPJ: 22.261.093/0001-40 - Objeto: prestação de serviço no fornecimento e suporte técnico para desktops, projetores, kits de teclados e mouse sem fio, leitores e gravadores de CD e DVD, notebooks e suíte de aplicativos e colaboração, em regime de locação, abrangendo os devidos sistemas operacionais e suíte de aplicativos em sua última versão disponível. Valor: R\$ 3.878.993, 70 - Prazo: 30 (trinta) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 29/05/2019.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93
Protocolo nº 923/2019

- **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 72.247, 20 (Setenta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) .
Campinas, 29 de maio de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Compras da Rede Mário Gatti sito Avenida das Amoreiras, nº 233 1º andar, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Reabertura Pregão Eletrônico nº 17/2019** - Prot. nº 1678/2018: Registro de Preços de OPME (artroscopia) ; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 11/06/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 11/06/2019.** **2) Reabertura Pregão Eletrônico nº 117/2018** - Prot. nº 2068/2018: Registro de Preços Mat. Hosp. (papel grau cirúrgico) ; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 12/06/2019 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 12/06/2019.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 30/05/2019 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.
Campinas, 29 de maio de 2019

DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

Considerando o teor dos artigos 5, incisos XIV, XXXIII, e 37, da Constituição Federal;
Considerando o teor dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;
Considerando o poder regulatório interno conferido aos entes públicos administrativos
O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a todas as áreas de especialidades médicas a elaboração e publicação de lista de espera para realização de procedimentos cirúrgicos nos termos da presente Resolução.

Art. 2º. As listas deverão ser específicas para cada especialidade médica e/ou subespecialidades e abranger todos os pacientes inscritos.

Parágrafo único. Será elaborada lista de espera unificada em se tratando de especialidade médica comum aos serviços do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti e Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, permitindo a realização do procedimento junto à unidade que ofertar primeiro a vaga.

Art. 3º. As listas de espera deverão informar obrigatoriamente:
I - a data de solicitação da intervenção cirúrgica;
II - o nome completo dos pacientes inscritos;
III - o número/ posição que o paciente ocupa na fila de espera;
IV - a especificação do tipo de intervenção cirúrgica necessária;
V - a relação dos pacientes já atendidos, por meio da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ; e
VI - a estimativa de prazo para realização do procedimento (tempo médio de espera) .

Art. 4º. A divulgação das informações sobre lista de espera de procedimentos cirúrgicos deverá respeitar as normas legais sobre sigilo médico e direito à privacidade do paciente, que poderá ser identificado pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou pelo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) .

Art. 5º. A lista de espera de que trata esta Resolução deve ser disponibilizada, sempre atualizada, para consulta através de site na internet, e fisicamente junto aos Ambulatórios de Especialidades, e deverá seguir a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, reconhecidos como tal pela equipe médica da autarquia.

Art. 6º. As listas de espera poderão sofrer alterações excepcionais, nas hipóteses de inclusão ou exclusão de pacientes pela equipe médica em razão da avaliação sobre a gravidade do caso ou cumprimento de determinação judicial.

Art. 7º. A disponibilização das listas físicas para consultas deverá ocorrer imediatamente, e a disponibilização das listas em site na internet deverá ocorrer após 45 (quarenta e cinco) dias da data da publicação da presente Resolução.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 29 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº 011/ 2019

REQUISICÃO DE COMPRA Nº 00019/2019 - PEDIDO DE COMPRA Nº 5444 - PROCESSO SEI IMA.2019.0000092-73

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software de emissão de nota fiscal eletrônica modelo 21 e 22, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATADA:** VALESOFTE INFORMÁTICA SS LTDA. CNPJ: 65.040.693/0001-91. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 06 de Junho de 2019.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
-----------	--------------------------------	------------	---------

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNIDADE
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SOFTWARE PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA MODELOS 21 E 22.	60,00		MESES

Campinas, 28 de maio de 2019
GERÊNCIA JURÍDICA**CONCURSO PÚBLICO IMA 01/2019****CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna pública a abertura de CONCURSO PÚBLICO, objetivando o preenchimento de vagas para os cargos/funções relacionados no Quadro I deste Edital, em regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, obedecendo à legislação vigente, complementar e/ou regulamentadora bem como demais normas legais. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo da empresa **CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

QUADRO I - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DAS VAGAS

ENSINO MÉDIO TÉCNICO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 53, 33		
CÓD.	CARGO AMPLO	FUNÇÃO	VA-GAS	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO	JORNADA DIÁRIA
01		TELE-ATENDIMENTO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM INFORMÁTICA + 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM SUPORTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R\$ 2.154, 68	6H (150H MÊS)
02		ATENDIMENTO AO USUÁRIO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM INFORMÁTICA + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA B + 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 2.872, 91	8H (200H MÊS)
03	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	DESENVOLVIMENTO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM INFORMÁTICA + 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	R\$ 2.872, 91	8H (200H MÊS)
04		INFRAESTRUTURA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, REDES, INFORMÁTICA OU TELECOMUNICAÇÕES + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA B + 6 MESES DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA	R\$ 2.872, 91	8H (200H MÊS)
ENSINO SUPERIOR				VALOR DA INSCRIÇÃO: 71, 67		
CÓD.	CARGO AMPLO	FUNÇÃO	VA-GAS	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO	JORNADA DIÁRIA
05	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SISTEMAS	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA + 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	R\$ 5.823, 23	8H (200H MÊS)

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os cargos e funções, número de vagas, salários e os pré-requisitos mínimos são os estabelecidos no **Quadro I** do presente Edital e todas as informações do processo de execução, deste concurso público, estarão disponíveis nos sites www.conseps.com.br e www.ima.sp.gov.br;

1.2. A IMA concede, além dos benefícios legais, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição e/ou Vale Alimentação (R\$ 788, 00) , Vale transporte para Região Metropolitana de Campinas, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Creche;

1.3. O resumo das atribuições dos cargos/funções encontra-se especificado no Anexo I;

1.4. O presente concurso público terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;

1.5. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA contratar todos os candidatos classificados;

1.6. O aproveitamento dos classificados reger-se-á, exclusivamente, para atendimento das necessidades e de acordo com os procedimentos vigentes na IMA;

1.7. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.DAS INSCRIÇÕES**2.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1.1. As informações para realizar as inscrições nos respectivos cargos/funções que constam neste Edital estão apresentadas no Quadro I;

2.1.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo/função, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a escolha;

2.1.3. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de total responsabilidade do mesmo, cabendo, a IMA, o direito de excluir do Concurso Público aquele que não as preencher de forma completa e/ou forneça dados incorretos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.4. Toda vez que o Edital exigir o envio de documento devidamente autenticado em cartório, o candidato poderá enviar: o original, a cópia devidamente autenticada em cartório ou em atendimento a lei nº 13.726/2018, cópia simples do referido documento desde que envie uma declaração se responsabilizando civil, criminal e administrativamente pela veracidade do conteúdo, conforme modelo no Anexo V.

2.2. INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.2.1. As inscrições serão realizadas somente pela INTERNET, conforme segue:

SITE:	DIRETAMENTE PELO CANDIDATO NO SITE WWW.CONSESP.COM.BR
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	DAS 08H00 DE 10/06/2019 ATÉ ÀS 24H00 DE 14/07/2019

2.2.2. Os candidatos devem preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição. Devendo, para tanto, proceder da seguinte forma:

Passo 1: Acessar o site www.conseps.com.br e localizar o concurso da Informática de Municípios Associados S/A - IMA;